



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO

Rua Santo Antonio, nº 228, Centro - CEP 35365-000 - Fone (31) 3872-1254

Abre Campo - Estado de Minas Gerais

## DECRETO Nº239/2021 De 26 de março de 2021

*Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia que menciona, e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Abre Campo, Vitor Henrique Moreira Ferreira de Oliveira, no uso das suas atribuições legais, com base no que estabelece o inciso XXVII, do artigo 54, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as comemorações das festividades da Semana Santa nos dias 28 de março a 04 de abril de 2021,

Considerando o feriado da sexta-feira da Paixão, dia 02/04/2021, bem como o fato de que as demais repartições públicas, estaduais e federais, não funcionarão na quinta-feira, dia 01/04/2021,

Considerando a inexistência de recursos e de racionalização de despesas para a administração pública,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 01 de abril de 2021.

**Art. 2º** - Os serviços da área de saúde, nas atividades de urgência, emergência e vacinação, limpeza urbana e triagem de lixo, funcionarão normalmente, em face de sua natureza essencial.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Abre Campo, 26 de março de 2021.

  
**Vitor Henrique Moreira Ferreira de Oliveira**  
**Prefeito Municipal**

Certifico que este Ato foi publicado no quadro de publicações desta Prefeitura Municipal em 26 / 03 / 2021 conforme determina a Lei Orgânica Municipal.

Abre Campo 26 / 03 / 2021

Assinatura: \_\_\_\_\_

